



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RELATORIA DE
JUSTIÇA DO TRABALHO
11/07/2023 18:05

ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2023 – ATA Nº 24/2023

ANA CELINA
RIBEIRO
CLANCO
SIQUEIRA
11/07/2023 18:33

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e seis do mês de junho e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro Quirino de Moraes, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Luiz Antonio M. Vidigal, José Roberto Carolino, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sonia Maria Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Maria José Bighetti Ordoño e Sueli Tomé da Ponte.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dia trabalhado em férias ou recesso, o Exmo. Sr. Desembargador Rovirso Aparecido Boldo.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 20 (vinte) Desembargadores, satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 0000598-24.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Antonio Guedes de Araujo

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Não votaram os Exmos Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Luiz Antonio M. Vidigal, Willy Santilli, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

TRT/SP 0000606-98.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Chroma Gestão de Negócios Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Não votaram os Exmos Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Luiz Antonio M. Vidigal, Flávio Villani Macêdo. Willy Santilli, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

TRT/SP 0000693-54.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Não votaram os Exmos Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Luiz Antonio M. Vidigal, Flávio Villani Macêdo. Willy Santilli, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

TRT/SP 1001623-08.2020.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Daniel de Paula Guimarães e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Impetrante: Claro S.A.

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael Edson Pugliese Ribeiro)

Litisconsortes: Trajano Alves de Abreu e outro

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Acompanhou o Exmo. Sr. Desembargador Relator, com ressalva quanto ao valor da causa, a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Wilson Fernandes e Bianca Bastos.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves.

Não votou o Exmo Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

TRT/SP 1001814-53.2020.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Fernando Antonio Sampaio da Silva e Rilma Aparecida Hemetério

Impetrante: Claro S.A.

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael Edson Pugliese Ribeiro)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Litisconsortes: Klevini Brito da Silva e outro

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Acompanharam o Exmo. Sr. Desembargador Relator, com ressalva de fundamentação, as Exmas. Sras. Desembargadoras Maria Elizabeth Mostardo Nunes e Bianca Bastos.

Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves.

Não votou o Exmo Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

**TRT/SP 1006501-68.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Bianca Bastos e Flavio Villani Macedo

Suscitante: Desembargadora Kyong Mi Lee – 10ª Turma – Cadeira 3

Suscitada: Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes – 12ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito negativo de competência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes.

**TRT/SP 1008951-81.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sonia Aparecida Gindro e Cintia Taffari

Suscitante: Desembargadora Ivete Ribeiro – 04ª Turma – Cadeira 3

Suscitada: Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes – 04ª Turma – Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado improcedente o conflito negativo de competência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária